







COMO FAZER UMA RECLAMAÇÃO NA CNPD?

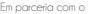
A legislação sobre proteção de dados reconhece uma série de direitos aos cidadãos, como o direito de informação, acesso, retificação, oposição e apagamento de dados pessoais. O seu exercício é muito pessoal, e deve, portanto, ser exercido diretamente pelo titular dos dados ou seu representante (caso de menores ou incapacitados) perante o responsável do tratamento dos dados. Havendo incumprimento, deve apresentar queixa junto da CNPD, mencionando a identificação do alegado autor e documentos ou outros meios de prova que corroborarem as alegações.

Elementos que devem constar

Nome da pessoa ou do seu representante | Os fatos que fundamenta o pedido Pedido, o qual deve ser feito de forma clara | Local e data

Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD)

Avenida China | Rampa Terra Branca Cidade da Praia, Santiago, Cabo Verde Apartado 1002 | Caixa Postal 7600 Tel: +238 5340390 | cnpd@cnpd.cv





DADOS PESSOAIS

NOÇÃO DE DADOS PESSOAIS TRATAMENTO DE DADOS I DIREITOS DO TITULAR DOS DADOS IMPORTÂNCIA DE PROTEGER OS DADOS PESSOAIS



Comissão Nacional Protecção de dados











A Lei nº 133/V/2001 de 22 de Janeiro, com a alteração introduzida pela Lei nº 41/VIII/2013 de 17 de Setembro, define «dados pessoais» como qualquer informação, de qualquer natureza é independentemente do respetivo suporte, incluindo som e imagem relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável, «títular dos dados».

Com efeito, os dados pessoais referem-se a qualquer informação que leva a identificação de uma determinada pessoa.

> Nome, número de Bilhete de Identidade, morada. número de telefone, número da conta bancária, número de segurança social, fotografia, salário, matrícula do carro, email e a palavra passe são dados pessoais.













São considerados dados pessoais sensíveis aqueles cujo tratamento facilmente pode levar à descriminação do seu titular e pode implicar riscos para direitos, liberdades e garantias.

ATENÇÃO!

São dados pessoais sensíveis:

- Convições políticas, filosóficas ou ideológicas;
- Fé religiosa;
- Filiação partidária ou sindical;
- Origem racial ou étnica;
- -Vida privada;
- Saúde e a vida sexual, incluindo os dados genéticos.

DEVE TER ESPECIAL CUIDADO QUANDO FORNECER ESSES DADOS

IMPORTÂNCIA DE PROTEGER OS DADOS PESSOAIS

Na atual conjuntura, o indivíduo depende das novas tecnologias em quase tudo que seja para a satisfação das suas necessidades básicas.

Para o efeito disponibiliza muitas informações suas na rede (internet).

Por outro lado, há pessoas mal-intencionadas, que procuram insistentemente dados pessoais com fins, entre outros, de obter ganhos financeiros, lesar o bom nome dos cidadãos ou mesmo provocar perdas nas instituicões.

Perante essas ameaças, de modo evitar que informações cheguem a pessoas não autorizadas e contrariar os criminosos, o direito à Proteção de Dados pessoais ganhou uma importância fundamental.



Criminosos sempre à espreita defalhas na protecção dos dados







CUIDADOS A TER AO FORNECER SEUS DADOS PESSOAIS

- a) Não forneça os seus dados pessoais para além do necessário.
- b) Tenha cautela em disponibilizar o seu nome, o número de telefone ou a sua morada na internet ou em fornecê-los a quem não lhe dê confianca.
- c) Quanto mais informações colocar online, maior é a probabilidade de ser vítima de um ciberataque.
- d) Seja muito prudente nas fotografias que coloca na internet.
- e) Evite clicar nos links que aparentemente levem a fotos de pessoas famosas ou para baixar algum ficheiro necessário para se efetivar a transferência de algum prémio.
- f) Antes de baixar qualquer aplicativo certifique-se se é confiável. Esteja ciente, pois alguns visam roubar os seus dados pessoais.
- g) Instale um antivírus
- h) Ative o modo de navegação privada







DIREITO DE INFORMAÇÃO

Partilhar informações sobre outros indivíduos podem constituir a incursão da sua privacidade e violar os seus direitos. Devem ser feitos mediante o consentimento do indivíduo.

> Pode não ter interesse partilhar as informações sobre o que fiz, com quem estive, onde estou, onde estive ou o que comi.













OUTROS DIREITOS

- a. Direito de acesso:
- **b.** Direito de apagamento ou bloqueio;
- c. Direito de oposição;
- d. Direito de não ficar sujeita ao tratamento automatizado de dados destinado a avaliar determinados aspetos da sua personalidade;
- e. Direito de exigir que os dados sejam tratados de forma legal e lícita;
- f. Direito de exigir que os dados recolhidos não sejam excessivos às finalidades:
- g. Direito de impedir que os seus dados pessoais sejam utilizados para finalidade incompatível com aquela que determinou a recolha.



TRATAMENTO DE DADOS

O tratamento de dados refere-se a qualquer operação ou conjunto de operações sobre dados pessoais, como por exemplo:

> Recolha | Processamento | Conservação Alteração | Recuperação | Consulta Transmissão | Difusão | Interconexão Apagamento | Destruição



O responsável pelo tratamento de dados é quem determina as finalidades e os meios de tratamento dos dados pessoais. Pode ser um cidadão, uma empresa, uma associação ou um serviço do estado.

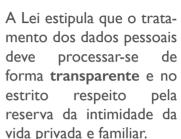














Em regra, o tratamento de dados pessoais só é efetuado se o seu titular tiver dado de forma inequívoca o seu consentimento ou ainda se for necessário para:

- a) Execução de um contrato;
- b) Cumprimento de uma obrigação legal;
- c) Proteção de interesses vitais;
- d) Execução de uma missão de interesse público ou no exercício da autoridade pública;
- e) Prossecução de interesses legítimos do responsável pelo tratamento.

CONSENTIMENTO É A MANIFESTAÇÃO DA VONTADE, LIVRE, ESPECÍFICA E INFORMADA.















É proibido o tratamento de dados sensíveis, salvo as seguintes situações:

- a) Mediante consentimento expresso do titular;
- b) Mediante a autorização prevista na lei;
- c) Quando se destinem a processamento de dados estatísticos em que não se pode identificar as pessoas a quem os dados dizem respeito;
- d) Ser necessário para proteger interesses vitais;
- e) Ser efetuado com consentimento do titular por fundação, associação ou organismo sem fins lucrativos:
- f) Dizer respeito a dados manifestamente tornados públicos pelo titular;
- g) Ser necessário à declaração, exercício ou defesa de um direito em processo judicial;
- h) Quando se mostrar indispensável à proteção da segurança do Estado, da defesa da segurança pública e da prevenção, investigação ou repressão de infrações penais.









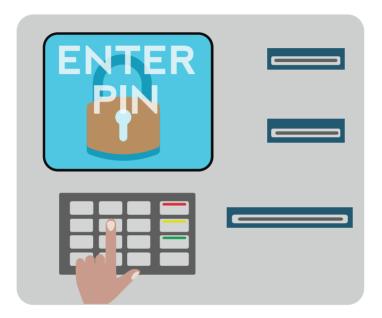












TRATAMENTO DE DADOS DE MENORES

O tratamento de dados dos menores reguer o consentimento dos pais ou do seu representante.

DIREITO DE INFORMAÇÃO

Quando lhe for solicitado dados pessoais dever-lhe-ão ser prestadas as seguintes informações:

- Quem é o responsável pelo tratamento;
- Finalidades do tratamento:
- Os destinatários dos dados:
- Caráter obrigatório ou facultativo da resposta;
- Condições do acesso e de retificação:
- Direito de oposição de comunicação dos dados para a finalidade de marketing.
- Direito de oposição à decisão de comunicação de dados a terceiros.











Se os dados não forem recolhidos junto do seu titular e salvo se dele já forem conhecidas, o responsável pelo tratamento deve prestar-lhe as informações a que tem direito no momento do registo dos dados ou, se estiver prevista a comunicação a terceiros, o mais tardar aquando da primeira comunicação desses

No caso de recolha de dados em redes abertas o titular dos dados deve ser informado de que os seus dados pessoais podem circular na rede sem condições de segurança, correndo o risco de serem vistos e utilizados por terceiros não autorizados.



dados.

QUANDO VOCÊ PARTILHA FOTOS E VÍDEOS NUMA REDE SOCIAL **ESTÁ A TRATAR DADOS!!!**







